

Respostas aos questionamentos do Concorrência nº 003/2026.

1) **Comprovação de capacidade técnica:**

Em análise ao Edital de Concorrência nº 003/2026, identificamos que, para fins de comprovação de capacidade técnica, é exigida a apresentação de atestados referentes a obras concluídas.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de apresentação de atestado de capacidade técnica parcial, devidamente emitido e registrado junto ao CREA, referente a serviços executados e já medidos em obra ainda em andamento. Tais atestados refletem a efetiva execução dos serviços e possuem validade técnica, razão pela qual gostaríamos de confirmar seu aceite para atendimento às exigências do edital.

RESPOSTA: Essa questão será analisada quando do recebimento do termo.

2) **Estrutura metálica:**

Verificamos que, na planilha orçamentária, os itens referentes à estrutura metálica (pergolado e deck de madeira ecológica) estão quantificados em m². No entanto, não foram disponibilizados projetos ou detalhamentos técnicos que permitam a adequada compreensão das soluções estruturais adotadas.

Adicionalmente, observa-se que o pergolado, conforme indicação em projeto, aparenta possuir pilares de sustentação. Entretanto, não foram fornecidos detalhamentos dessas estruturas, tampouco informações sobre a capacidade estrutural do piso existente, de forma a possibilitar a verificação de sua aptidão para suportar as cargas previstas.

Dessa forma, solicitamos a disponibilização dos projetos, memoriais descritivos ou quaisquer detalhamentos técnicos da estrutura metálica, a fim de possibilitar a correta avaliação, dimensionamento e compatibilização dos serviços, garantindo maior precisão na elaboração das propostas.

RESPOSTA: Considerar os materiais conforme previsto na planilha e será disponibilizado o detalhamento técnico quando oportuno.

3) **Estrutura metálica – Memória de cálculo:**

Para os itens orçados por de estrutura metálica, solicitamos a disponibilização das composições de custos unitários ou memória de cálculo adotada.

RESPOSTA: Os valores foram orçados com base no projeto disponibilizado.

4) **Estrutura do deck – solução de apoio:**

Solicitamos esclarecimento quanto à solução estrutural a ser adotada para o deck de madeira ecológica, especificamente:

Será permitida a execução da estrutura do deck apoiada sobre a cobertura existente das suítes?

RESPOSTA: Será disponibilizado o detalhamento técnico quando oportuno.

Além disso, poderão ser considerados pilares independentes em frente às suítes existentes para a área do deck alargado?

O esclarecimento é essencial para definição da solução técnica, impactando diretamente no dimensionamento estrutural e na composição de custos

RESPOSTA: Será disponibilizado o detalhamento técnico quando oportuno.

5) Data-base e reajustamento contratual:

Considerando que a data-base do orçamento disponibilizado é agosto/2025, entendemos que o primeiro reajustamento contratual ocorrerá após o período de 12 meses da data base, ou seja, em agosto/2026. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim.

6) Responsabilidade por projetos e detalhamentos técnicos:

O Edital e o Termo de Referência mencionam no objeto da licitação a necessidade de detalhamento técnico por parte da contratada. Solicitamos esclarecer quais disciplinas deverão ser elaboradas pela contratada.

Observamos que os custos desses serviços não estão contemplados na planilha orçamentária.

RESPOSTA: Considerar a menção de projetos e/ou detalhamentos técnicos como erro de material.

7) Serviços não previstos em planilha:

O Termo de Referência, no item 3.1, estabelece a execução de todos os serviços necessários, ainda que não previstos explicitamente na planilha. Solicitamos esclarecer como será realizada a medição e o pagamento de tais serviços, e se haverá formalização prévia por meio de aditivos contratuais.

RESPOSTA: Os serviços necessários à execução estão descritos na planilha. Aditivos serão considerados apenas caso identificada a real necessidade, quando oportuno.

8) Infraestrutura para sistemas complementares (CFTV, CATV, automação, CFTV e Cabeamento Estruturado)

Solicitamos esclarecer se toda a infraestrutura necessária para a instalação dos sistemas complementares, tais como alarme, controle de acesso, CATV, automação, CFTV e cabeamento estruturado — incluindo passagem de eletrodutos, eletrocalhas, caixas, suportes e demais elementos — está integralmente contemplada na planilha orçamentária, especialmente nos itens de instalações elétricas destinados à infraestrutura para passagem de cabos.

RESPOSTA: Todos os serviços necessários à execução estão descritos e detalhados na planilha.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES